



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 006, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

FABIANO PERES GANDOLFO, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Executivo Municipal interceda junto a Secretaria de Saúde no sentido de disponibilizar in loco atendimento médico, diariamente nos Lares de longa permanência deste município, ou seja, no Lar Joana D'arc e no Asilo São Vicente de Paula.

JUSTIFICATIVA

A citada indicação é de grande valia, pois com a volta do atendimento médico nos asilos irá evitar o deslocamento dos idosos até as Unidades Básicas de Saúde, diminuindo o contágio e propagação da doença, pois estamos vivenciando um novo aumento dos casos da Covid-19.

Que o Sr. Prefeito Municipal seja informado sobre a presente indicação, para que sejam tomadas as devidas providências.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 15 de Janeiro de 2021.


FABIANO PERES GANDOLFO
Vereador